



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 032/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

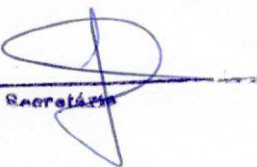
Art. 1º - Fica denominada Rua **Vereador Vicente Romano Lovato**, a atual Rua Projetada A, o trecho com início na Rua Ângelo Prosdócimo e término na Rua Indaial, na Vila São Pedro, Bairro Campina do Arruda, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

no Expediente da Câmara

em dia 20 / 08 / 2013


Secretário


Pedro Paulo Guerreiro
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 2013


Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 2013


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor, Vicente Lovato, nascido em 20 de agosto de 1933, ter sido Vereador da Cidade de Almirante Tamandaré entre os anos de 1989 a 1992, 1993 a 1996 e 1997 a 1998.

Muito conhecido, casado com a Senhora Floripa Perussi Lovato, empresário aposentado, faleceu em 17 de janeiro de 2006, deixando 8 filhos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

Pedro Paulo Guerreiro
Vereador

Inscrito no Expediente da Sessão

em dia 20 / 08 / 2013


Secretário